



PORTARIA Nº 107, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022

“Dispõe sobre o expediente contábil da Prefeitura Municipal durante o período de férias da contadora responsável pelo setor ”

EVAIL AUGUSTO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Natividade da Serra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica a servidora Denise Cristina Menezes Menecucci, RG n.º 30.567.371-3, CPF n.º 229.239.748-08, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Finanças, devidamente inscrita no Conselho Regional de Contabilidade – CRC sob n.º 1SP272928, autorizada a responder pelo expediente contábil da Prefeitura Municipal durante o período de férias da contadora responsável, Fabiana Ap. Lemes Gil – RG n.º 43.334.374-6, CPF n.º 325.412.378-63 e CRC n.º SP274817/0-4, compreendido entre 03 de outubro de 2022 e 01 de novembro de 2022.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Natividade da Serra, aos 14 de setembro de 2022.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Evail Augusto dos Santos

Prefeita Municipal